

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017

Contrante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de fornecimento de licença, implantação, configuração, customização, treinamento, suporte mensal de ferramenta web, e hospedagem em Data Center.

a) Ferramentas Web:

1. Módulo E-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão;
2. Módulo do Portal da Transparência;

Parágrafo primeiro. A presente contratação não confere ao CONTRATANTE direito de propriedade e/ou exclusividade na utilização das ferramentas Web, assim como seus módulos e partes, que continuam sob a propriedade da CONTRATADA, podendo esta, livremente, de qualquer forma ou modo, no Brasil ou no exterior, ceder, licenciar ou alienar a terceiros a ferramenta, seus módulos, versões e as customizações efetuadas, sem que para tanto seja necessário qualquer autorização e/ou ciência da CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. A licença de uso ora concedida dá ao CONTRATANTE o direito, não exclusivo e intransferível, de usar o sistema unicamente para processamento de seus dados, em computadores de sua propriedade e dentro de suas dependências, conforme especificado neste contrato.

Preço: O valor total do contrato é de **R\$ 5.550,00** (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de serviços de implantação e treinamento a ser pago após implantação e aprovação dos serviços e 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) de serviços de licença de uso mensal, manutenção e suporte a serem pagas até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços.

Vigência: O presente contrato terá vigência com início em 01/06/2017 e término em 31/12/2017.

Das garantias: A CONTRATADA garante ao CONTRATANTE assistência imediata, em razão de problemas e/ou defeitos eventualmente decorrentes da ferramenta Web e/ou da atuação/operação por parte de seus técnicos e/ou terceiros por ela autorizados.

Parágrafo primeiro. As garantias estabelecidas nesta cláusula não abrangem:

- a) problemas, erros, danos ou prejuízos advindos de decisões administrativas tomadas com base em informações, quaisquer que sejam, fornecidas pelo(s) programa(s);
- b) defeitos ou erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia do CONTRATANTE, seus empregados ou prepostos, na utilização da ferramenta Web licenciada;
- c) erros de resultados, prejuízos financeiros, lucros ou arrecadações insuficientes ou em desacordo com planejamentos ou previsões orçamentárias;
- d) erros decorrentes de problemas relacionados com programas de terceiros que trabalhem separadamente ou em conjunto com a ferramenta Web licenciadas;

Parágrafo segundo. Por força do presente contrato, a CONTRATADA não assume, expressa ou implicitamente, qualquer responsabilidade de natureza “mercantil”, “tributária”, “fiscal” ou “trabalhista”, durante ou após a implantação dos módulos licenciados ou de sua adequação a determinado negócio e atividades gerais do CONTRATANTE.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria da autarquia para o exercício de 2017, conforme a seguir:

Órgão	Ficha Nº	Dotação Orçamentária
SAAE	014	1501.17.512.0004.20130. 3.3.9.0.39.00

Guaçuí-ES, 22 de maio de 2017.